

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº090/DCAP/SEMTRAN/2023

PORTARIA Nº 090/DCAP/SEMTRAN/2023.

Porto Velho- RO, 25 de Abril de 2023.

Dispõe sobre a autorização de servidores para condução de veículos oficiais pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes do Município de Porto Velho - SEMTRAN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

Considerando a delegação concedida aos dirigentes municipais, nos termos da Lei nº 1.948, de 28 de julho de 2011;

Considerando a inexistência de motoristas suficientes para atender as demandas desta Secretaria;

Considerando o interesse da administração em padronizar os procedimentos relativos à condução de veículos automotores no âmbito da SEMTRAN;

Considerando a necessidade de realizar o controle efetivo dos condutores de veículos automotores, que não ocupam cargo de motorista ou operador de máquinas, no âmbito da SEMTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo elencados para conduzirem veículos oficiais, pertencentes ao acervo da SEMTRAN:

Cadastro	Nome	CNH
75631	AILDO VENÂNCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	03702331293
72851	ALCIONE SILVA DOS SANTOS	05327785387
72611	ALZENIR GOMES DE OLIVEIRA	05089906160
106684	ANTONIO CARLOS DE FREITAS	02818983202
73958	AUGUSTO FRANÇA DA COSTA JÚNIOR	04306245479
106402	CLACIONI FERREIRA FROTA	01726459504
75863	DAVID SALES DO VALE	02888180569
106741	DOUGLAS DUARTE ALMEIDA	02533751204
107343	EDUARDO HENRIQUE LEÃO ARDAIA	03735174392
107450	ELAINE CRISTINA NUNES MEDEIROS	05164975710
75681	ELAINE MARIA MEDEIROS RIBEIRO	05142547394
72885	ELIEZER VASCONCELOS SALVADOR	03423384024
107476	FÁBIO SILVA CARMO	02989266789
72447	FERNANDA TAVARES DOS SANTOS	05258617118
107640	FLÁVIA LAÍZ ERONDINA RODRIGUES DE ARAÚJO	05586288705
108391	FRANCISCO MARCOS MACIEL GOMES	03615114246
73833	FRANCIVALDO BRAZ DA COSTA	04117341183
73172	HELEN SIME MARQUES MOREIRA	04854632543
107278	IRIMÁ BASTOS DA SILVA	03866755121
106180	ISAIS SANTOS BARROS	02780724012
108151	ISMAEL ZELADA BARBOSA	04738541309
107054	JOAQUIN MARINHO FILHO	01278370169
72174	JOELMIR SILVA GOMES	02685115277
72843	JORGE ALAN RODRIGUES DA SIVA	01811238090
77497	JOSÉ DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA ANDRADE	00687513770
106494	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	00273186907
74120	JOSÉ EDUARDO MENDES ARAÚJO	04261951302
73171	JOSIANE TEIXEIRA DA SILVA	04857562855
72166	JÚNIOR SANTOS DE ARAÚJO	03539479013
106882	KARLEON BIZERRA DA COSTA	02386608895
72554	KLIVÂNIA AGUIAR LOPES	04297221303
72620	LUCIANO CORRÊA DA SILVA	04957540504
77546	LUCIANO SANTOS LIMA	03667802209
107500	LUIZ CLÁUDIO LEITE FERNANDES	01934491770
74104	LUIZ EVERTON KEMP	01075282341
74013	MARCOS HENRIQUE DA SILVA LAGO	04766571090

107120	MAURÍCIO SOUZA SILVA	02769994522
108101	NATHIELE MARTINS SILVA	04996235520
106650	ODIBEL BARROS SAAB	02922794432
106618	PAULA MAGNA DO ROSÁRIO	06254013660
72322	PAULO RICARDO ALVES FRUTUOSO	01189242330
75954	PHILIPPE DE ARAÚJO BASTISTA	02895941917
75392	REGEANE GOMES DE OLIVEIRA	05272794379
107632	TÂNIO EDUARDO SILVA DIAS	04662656398
107170	TIAGO MARQUES OLIVEIRA	05172314127
75631	AILDO VENÂNCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	03702331293
72851	ALCIONE SILVA DOS SANTOS	05327785387
72611	ALZENIR GOMES DE OLIVEIRA	05089906160
106684	ANTONIO CARLOS DE FREITAS	02818983202
73958	AUGUSTO FRANÇA DA COSTA JÚNIOR	04306245479
106642	UELITON ALVES SANTOS	04338605790
72710	VÁLBIO SILVA CARVALHO	02249155952
74138	VERA LÚCIA RIBEIRO CAVALCANTE	02761189091
106634	VITOR FREITAS GUEDES	04779587397
73213	WESLLY DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA	03217476077
1005219	EDGAR ARAUJO GONCALVES	05235896709

Art. 2º O servidor autorizado a conduzir veículo automotor, é responsável pelo veículo, devendo cumprir o seguinte:

- Inspecionar o veículo antes da partida e ao final do percurso ou do dia, observando condições gerais de segurança, itens obrigatórios e funcionamento;
- Requisitar manutenção preventiva e corretiva quando necessário, garantindo a trafegabilidade e segurança do veículo;
- Dirigir corretamente o veículo, obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria, sendo responsável direto pelo zelo e cuidado do bem público;
- Prestar assistência necessária em caso de acidente e acionar órgãos oficiais para registro, comunicando a chefia imediatamente;
- Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, equipamentos, documentação e impressos;
- Preencher o impresso de controle de saída e entrada de veículo;
- Relatar e registrar defeito ou falha mecânica apresentado durante o percurso.

Art. 3º O servidor autorizado neste ato, somente poderá conduzir veículo que seja condizente com sua categoria de habilitação, devendo esta estar válida.

Art. 4º Esta autorização possui validade de 01 (um) ano, podendo ser renovada, reformulada ou revogada a qualquer tempo.

Art. 5º Se houver a necessidade de o veículo pernoitar em local não habitual e seguro, a chefia deverá estar ciente para emitir autorização.

Art. 6º O condutor deverá comunicar imediatamente a chefia direta, acerca de qualquer alteração ou anormalidade com o veículo.

Art. 7º A eventual utilização do veículo fora de horário usual, deverá ser autorizada pela chefia imediata.

Art. 8º O veículo oficial deve ser utilizado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F38EC820